



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU Aluísio Lucas Júnior
"Casa João Galvão Chaves" PRESIDENTE

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba



RESOLUÇÃO N.º 01/2016.

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 82 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU - PB, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso I do artigo 82 da Resolução nº 13/91, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82....

I - Comparecer formalmente trajado às sessões e comportar-se em Plenário com respeito;"

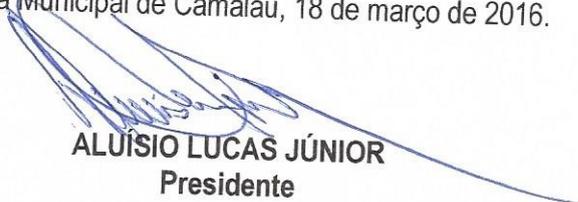
Art. 2º - Fica acrescido ao artigo 82 do Regimento Interno desta Casa, o inciso V, com a seguinte redação:

"V - Será considerado ausente a sessão o Vereador que, mesmo presente, descumprir o inciso I deste artigo."

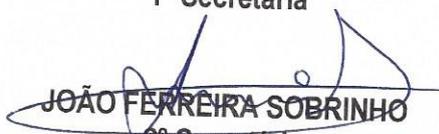
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor à data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, 18 de março de 2016.


ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
Presidente


AUDENCE CHAVES SOUSA
1ª Secretária


JOÃO FERREIRA SOBRINHO
2º Secretário